Of. nº 895/15-SG.

Esteio, 26 de outubro de 2015.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 20 de outubro, solicita a Vossa Excelência, a eliminação de brocas nos passeios públicos, localizados nos seguintes endereços, conforme fotos anexas:

1. Rua Rio Pardo, em frente ao n° 249;
2. Rua La Salle, em frente ao n°1.212;
3. Rua Dom Pedro, em frente ao n° 398;
4. Rua 24 de Agosto, em frente ao n° 1.607.

Segundo os moradores, os locais apontados estão abertos há semanas, aumentando o seu tamanho gradativamente.

 Sem mais, e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.